



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.217.018,15 (doze milhões duzentos e dezessete mil dezoito reais e quinze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2002	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
01.031.0001.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
	SUBTOTAL	600.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.842.0009.0028	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
21580	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	274.000,00
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
21600	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	772.000,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

28.842.0009.0028	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
21590	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00
	SUBTOTAL	2.046.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.604,72
	SUBTOTAL	60.604,72
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21660	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21670	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.500.000,00
15.451.0038.2143	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12610	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.775.824,36
	SUBTOTAL	7.275.824,36
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16990	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.466,13
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14520	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	275.016,92
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17380	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	60.903,94
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21680	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	655.812,60
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17050	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17080	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13550	00341-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	0,65
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14700	10062-TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	10.000,00
14720	10195-TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	10.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16750	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	610.756,38
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14840	10062-TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	10.000,00
14860	10195-TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	10.000,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14090	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	4.644,14
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13900	00495-Atenção Básica	86.601,17
10.303.0040.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16940	00500-Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	15.904,39
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0CCEC31E3165980E7431FBA





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

13910	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.223,22
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14100	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17900	10033-TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	2.750,60
	SUBTOTAL	1.904.080,14
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21610	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	89.958,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21620	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21630	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	100,00
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21640	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	133.159,96
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21650	10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	77.190,04
	SUBTOTAL	300.508,93
	TOTAL	12.207.018,15

b) no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
01.001	ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
09.272.0056.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.267,53 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
181	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.267,53
	SUBTOTAL	2.267,53
	TOTAL	2.267,53

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.604,72
	SUBTOTAL	60.604,72
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.1137	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12210	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12330	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.267,53
	SUBTOTAL	2.267,53
	TOTAL	1.562.872,25

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais);

b) fonte 304 - ALIENÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, no valor de R\$ 4.644,14 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos);

c) fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);

d) fonte 369 - SAÚDE - SERVIÇOS PRESTADOS SUS, no valor de R\$ 610.756,38 (seiscentos e dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos);

e) fonte 495 - SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 86.601,17 (oitenta e seis mil seiscentos e um reais e dezessete centavos);

f) fonte 500 - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV SAÚDE, no valor de R\$ 15.904,39 (quinze mil novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos);

g) fonte 504 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) fonte 507 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 4.775.824,36 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

i) fonte 510 - TAXAS DA SAÚDE, no valor de R\$ 82.466,13 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

j) fonte 518 - INVESTIMENTO REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 69.223,22 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos);

k) fonte 1051 - TRANSF DESTINADOS AO VENCIMENTO ACS E ACE, no valor de R\$ 335.920,86 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);

l) fonte 1062 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-SAÚDE, no valor de R\$ 655.812,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos);

m) fonte 10029 - TERMO COOP CAXIA PARCERIA PRESTAÇÃO SERVIÇOS, no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais);

n) fonte 10033 - TRANS ESTADO - VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 2.750,60 (dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

o) fonte 10062 - TRANSFERÊNCIA SESA - ADOLESCENTE CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

p) fonte 10195 - TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM COFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10313 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023, no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); e

IV - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10306 - TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023, no valor de R\$ 90.158,93 (noventa mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); e

b) na fonte 10313 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 34, de 24 de abril de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024”**.

A abertura do crédito adicional especial justifica-se para atender o Ofício nº 13/2024, da Câmara Municipal de Toledo.

Por outro lado, o crédito adicional suplementar faz-se necessário para atender requisições das seguintes secretarias:

I - da Secretaria da Fazenda: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores, para o pagamento de dívidas confessadas, indenizações, juros de dívidas e empréstimos;

II - da Secretaria de Recursos Humanos: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores, para a contratação de empresa com a finalidade de consultar dados relativos a registros de óbitos, a fim de evitar o pagamento indevido de benefícios previdenciários a servidores;

III - da Secretaria da Educação: adequação do orçamento para o pagamento de transporte escolar;

IV - da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: adequação e inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores, para o pagamento de iluminação pública, serviços de tapa buracos, além de manutenção de calçada, meio-fio e boca-de-lobo;

V - da Secretaria da Saúde: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores, visando à aquisição de insumos, veículos e equipamentos, além do pagamento de folha dos servidores da Saúde;

VI - da Secretaria de Assistência Social: inclusão de rendimentos e transferências financeiras no orçamento, para a aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços relacionados à Secretaria;





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

VII - do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores públicos Municipais de Toledo: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores, visando ao pagamento dos cursos de qualificação dos servidores pertencentes ao Conselho do FAPES; e

VIII - da Câmara Municipal de Toledo: adequação no orçamento para atender o Ofício nº 38/2024-CM.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0CCEC31E3165980E7431FBA

Excelentíssimo Senhor

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



FONTE 10313 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-PORTARIA 886/2023

ToledoPR*					
Receitas	1º PERÍODO JAN-MAR/23	1º PERÍODO JAN-ABR/24	2º PERÍODO MAI-DEZ/23	ORÇAMENTO 2023	RECEITA RECEBIDA 2024
RECEITA FONTE 10313	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
TOTAL	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

Taxa de Incremento	1º Período 2024	1.150,00	#DIV/0!	
	1º Período 2023	-		#DIV/0!
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	-		#DIV/0! 2º Período 2023	
	X		1.150,00 1º Período 2023	
	#DIV/0!		#DIV/0! Projeção 2023	
Projeção 2º Período de 2024 =	#DIV/0!	9.200,00	0,00 Orçamento 2023	
Total da tendência de excesso em MAIO/2024			10.350,00	
Menos utilização anterior.....				
Projeto de Lei nº _____				
Total utilizado.....			0,00	
Saldo atual.....			10.350,00	
Saldo atual.....			10.350,00	

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-

MILTON ENDLER
Diretor Depto. de Controle
Contábil Financeiro
CRC/PR024412/0-4



RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2023

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR ABERTO	TOTAL
0000	RECURSOS LIVRES	52.603.225,45	50.275.768,12	2.327.457,33
	Decreto nº 1049		7.949,98	
	Decreto nº 1052		35.800,00	
	Decreto nº 1061		40.700,00	
	Decreto nº 1062		375.700,49	
	Decreto nº 1067		12.070,00	
	Lei nº 2716/2024		22.539.950,00	
	Lei nº 2717/2024		3.529.000,00	
	Decreto nº 1079		2.600,00	
	Lei nº 2727/2024		1.414.305,43	
	Decreto nº 1095		23.829,69	
	Lei nº 2738/2024		3.645.874,25	
	Decreto nº 1102		400.000,00	
	Decreto nº 1104		1.455.072,03	
	Decreto nº 1107		2.365.552,00	
	Decreto nº 1127		5.864.951,11	
	Decreto nº 1114		1.300,00	
	Decreto nº 1118		95.100,00	
	Projeto de Lei nº 43		1.832.683,18	
	Projeto de Lei nº 46		2.757.801,46	
	Projeto de Lei nº 48		3.845.428,50	
	Decreto nº 1130		28.000,00	
	Decreto nº 1133		100,00	
	Decreto nº 1136		2.000,00	
004	ALIENÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	4.644,14		4.644,14
041	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	1,15	0,50	0,65
	Decreto nº 1061		0,50	
069	SAÚDE - SERVIÇOS PRESTADOS SUS	610.856,38	100,00	610.756,38
	Decreto nº 1052		100,00	
095	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	86.701,17	100,00	86.601,17
	Decreto nº 1137		100,00	
000	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV SAÚDE	15.904,39	-	15.904,39
004	ROYALTIES	2.429.650,50	-	2.429.650,50
07	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.373.576,05	2.034.000,00	43.339.576,05
	Decreto nº 1116		2.034.000,00	

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0CCEC31E3165980E7431FBA

CODIGO DO DOCUMENTO: 052412



510	TAXAS DA SAÚDE	91.566,13	9.100,00	
	Decreto nº 1052		4.000,00	
	Decreto nº 1052		100,00	
	Decreto nº 1090		5.000,00	
518	INVESTIMENTO REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS D	69.323,22	100,00	69.223,22
	Decreto nº 1062		100,00	
1051	TRANSF DESTINADOS AO VENCIMENTO ACS E AC	335.920,86	-	335.920,86
1062	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO	655.812,60	-	655.812,60
1029	TERMO COOP CAXIA PARCERIA PRESTAÇÃO SER	2.930.188,85	-	2.930.188,85
1033	TRANS ESTADO - VIGIASUS - INVESTIMENTOS	2.850,60	100,00	2.750,60
	Decreto nº 1137		100,00	
1062	TRANSFERÊNCIA SESA - ADOLESCENTE CONFLIT	36.210,81	100,00	36.110,81
	Decreto nº 1061		100,00	
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM COI	126.345,55	5.433,19	120.912,36
	Decreto nº 1061		100,00	
	Decreto nº 1127		5.333,19	





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412770020230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901412770202301

2. Fonte Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	TOLEDO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.900.537/0001-50

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	412770020230002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 200.000,00	Total Programação: R\$ 200.000,00

Situação: Programação Empenhada

Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

Número Processo SEI: 71000088134202397

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO
CODIGO DO DOCUMENTO: 5B389E2EA0CCEC31E3165980E7431FBA



JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 01/04/2024 11:47:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 2024 11:53:39. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://repositorio.planoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 271effb1-6448-4c61-9162-f5c9c0f52118

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	005878	000001043382
	--	4 - Investimento	001	005878	000001091085

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0CCEC31E3165989E7431F7A



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CREAS I		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 167, BAIRRO: Vila Pioneiro, CIDADE: TOLEDO	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 26.600,00	Total Indicado: R\$ 26.600,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Computador	4	

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E3165980E7431F1A



6.2 - CREAS II		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 921, BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, CIDADE: TOLEDO	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 86.700,00	Total Indicado: R\$ 86.700,00
6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Veículo Básico sem acessibilidade	1	

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0C31E316521FBA



6.3 - CRAS II - JARDIM EUROPA		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 667, BAIRRO: JARDIM EUROPA, CIDADE: TOLEDO	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 86.700,00	Total Indicado: R\$ 86.700,00
6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço		Endereço
-----		-----
6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Veículo Básico sem acessibilidade		1

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0C6E31E31652F3980E7431FBA



Assinaturas

Página: 1



Processo: 5514/2024 Data: 01/04/2024 11:47:05
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: Suplementação Orçamentária
Descrição: Pedido de Providências 09_2024 - Criar receita e fonte estruturação SUAS port 886-2023

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 01/04/2024 11:53:39.

PL 052/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB89E2EA0CCEC31E3165980E7431FBA



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 271effb1-6448-4c61-9162-f5c9c0f52118



PL 052/2024
AUTORIA: Poder Executivo